



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

camaraitaguacu.es.gov.br
Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Espírito Santo - CEP 29690-000
Tel.: (27) 3725-1255 - cmitaguacu@hotmail

1

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 16 / 06 / 2025

Presidente

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu.

A Vereadora infra firmada vem ratificar o requerimento verbal apresentado na Sessão Ordinária do dia 16 de junho de 2025, com base no Regimento Interno desta Casa, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal solicitando a realização do reequilíbrio salarial, com base na inflação e correção do salário mínimo para os servidores públicos do executivo municipal.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 16 de junho de 2025.

Ana Brígida Fraga Sad de Menezes
Vereadora